

ELEITOR EM TRÂNSITO

Instruções para justificação da falta

O eleitor que estiver fora de seu domicílio, no dia da eleição, não pode votar, mas deve justificar sua falta, da seguinte maneira:

- 1 Dirija-se, com antecedência, a uma Agência do Correio.
- 2 Adquira o impresso próprio (em 2 vias) e preencha os claros.
- 3 Na falta do impresso, datilografe o pedido ou escreva-o, em letra de forma, em 2 vias idênticas.
- 4 No dia da eleição, leve as 2 vias à Agência do Correio.
- 5 A 2.ª via será carimbada e ser-lhe-á devolvida. A 1.ª via será mandada para o Cartório de sua Zona Eleitoral.
- 6 A 2.ª via carimbada prova a quitação eleitoral até 6 meses depois do pleito. Depois de 6 meses, a quitação eleitoral só se prova com carimbo no verso do título (no Cartório de sua Zona Eleitoral) ou mediante certidão. Quem não puder requerer a justificação, pelo modo indicado, no próprio dia 15 de novembro, terá o prazo de 60 dias para fazê-lo. Neste caso, porém, o pedido tem que ser dirigido ao Juiz de sua Zona Eleitoral e acompanhado de uma prova de que o eleitor estava ausente de seu domicílio no dia da eleição.

(RES. N.º 10.054 — MOD. 1 verso) 1.ª VIA

EXMO. SR. JUIZ ELEITORAL

NOME COMPLETO E LEGÍVEL

eleitor inscrito nessa Zona, de acordo com as indicações abaixo, encontrando-se afastado de seu domicílio eleitoral, requer justificação nos termos do art. 16 da Lei n.º 6.091/74, pela falta à eleição realizada em

N.º do Título	N.º da Zona	N.º da Seção	COPIAR OS DADOS DO TÍTULO Distrito ou Município
---------------	-------------	--------------	--

SÓ PREENCHER SE NÃO ESTIVER COM O TÍTULO	
FILIAÇÃO:	Pai Mãe

Em

Assinatura do Eleitor

CARIMBO
DOS
CORREIOS

INSTRUÇÕES PARA O ELEITOR

1. Preencha a máquina ou com letra de imprensa as duas vias e apresente-as em qualquer Agência dos Correios no dia da Eleição.
2. A Agência dos Correios expedirá o Aerograma e aplicará carimbo de recepção na 2.ª via, que lhe será devolvida.
3. Durante 6 meses, a contar da data da eleição, se precisar provar quitação com a Justiça Eleitoral, apresente a via carimbada pela ECT. No decorrer desse prazo dirija-se ao Juiz da sua Zona Eleitoral, para que seu título seja carimbado. Se não vai voltar a residir na Zona Eleitoral de que era eleitor, requeira transferência para a cidade em que está morando. Novo título expedido em data posterior à última eleição provará a sua quitação com a Justiça Eleitoral.
4. Depois de 6 meses, a quitação somente será provada através de carimbo no verso do título eleitoral ou de comprovante fornecido pelo Juiz Eleitoral.

(RES. N.º 10.054 — MOD. 1) 2.ª VIA

EXMO. SR. JUIZ ELEITORAL

NOME COMPLETO E LEGÍVEL

eleitor inscrito nessa Zona de acordo com as indicações abaixo, encontrando-se afastado de seu domicílio eleitoral, requer justificação nos termos do art. 16 da Lei n.º 6.091/74, pela falta à eleição realizada em

N.º do Título	N.º da Zona	N.º da Seção	COPIAR OS DADOS DO TÍTULO Distrito ou Município
---------------	-------------	--------------	--

SÓ PREENCHER SE NÃO ESTIVER COM O TÍTULO	
FILIAÇÃO:	Pai Mãe

CARIMBO
DOS
CORREIOS

RELAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO CORREIO DA CAPITAL

Bairro	Endereço
AGUA BRANCA	Av. Antártica, 575
ÁGUA RASA	Av. Alvaro Ramos, 2237
ARTUR ALVIM	R. Maciel Monteiro, 65
BELA VISTA	R. Santo Amaro, 46 — CAAP
BELENZINHO	Av. Celso Garcia, 1720
BOM RETIRO	R. José Paulino 768
BRÁS	Pça. Agente Cícero, s/n — Estação Roosevelt R. Cavaleiro, 258
BROOKLIN PAULISTA	R. Barão do Triunfo, 242
BUTANTÃ	R. Butantã, 235
CAMBUCI	Av. Lins de Vasconcelos, 68
CAMPO LIMPO	Estr. de Campo Limpo, 2939
CAMPOS ELISIOS	Pça. Júlio Prestes, 260 — Est. Sorocabana
CANGAIBA	R. Catateus, 44
CARLOS DE CAMPOS	R. Antonio Lindouro da Silva, 341
CASA VERDE	R. Dr. César Castiglione Jr., 357
CERQUEIRA CÉSAR	R. Haddock Lobo, 566
CONGONHAS	Aeroporto
CONSOLAÇÃO	Praça da República, 390 Praça Roosevelt R. da Consolação, 950 R. Miguel Rachid, 174/A
ERMELINO MATARAZZO	Av. Gabiara, 15
ESTACÃO ENG.º GOULART	R. Salvador Gianetti, 121
GUAIANAZES	R. Guaicurus, 259
GUAICURUS	Av. Sgo. Mário Kosel Filho, 222-QG II Ex.
IBIRAPUERA	R. João Roque, 27
IMIRIM	R. Indaiá, 45
INDAIÁ	Al. dos Maracatins, 734
INDIANÓPOLIS	Av. Ibirapuera, 3103 — Shopping Center — Piso Jurupis
IPIRANGA	R. Greenfeld, 25
ITAIM PAULISTA	R. Severino B. Menezes, 61
ITAQUERA	R. Tomazzo Ferrara, 4
JABAQUARA	Av. Jabaquara, 2400 — salas 12 e 14
JACANA	Av. Francisco Rodrigues, 14
JARDIM JAPÃO	Av. Jardim Japão, 1900
JARDIM PAULISTA	Av. Brig. Luis Antonio, 3264
LAPA	R. Catão, 72 — Shopping Center da Lapa
LIBERDADE	Av. Liberdade, 692/698
LUZ	R. Mauá, s/n.º — Est. da Luz R. Mauá, s/n.º — Est. Metrô — Lojas 2 e 3 R. Juquis, 96
MOEMA	R. da Mooca, 2228
MOOCA	R. Bonifácio Cubas, 206
NOSSA SENHORA DO Ó	Praça Oswaldo Cruz, 51
PARAÍSO	

Bairro	Endereço
PARI	R. Dr. Ornelas, 247
PARQUE EDUARDO	Av. São Miguel, 1536
PENHA DE FRANÇA	R. Santo Afonso, 180
PERUS	R. Orlando Piccicacco, 51
PINHEIROS	Av. Brig. Faria Lima, 1191 — Shopping Center Iguatemi, Loja W1 R. Cunha Gago, 389
PIRITUBA	Av. Mutinga, 633
PREVIDENCIA	R. Domingos Barbieri, 264
SANTA CECÍLIA	Av. Duque de Caxias, 84 Av. Angélica, 1125/1133 Av. Gen. Olímpio da Silveira, 332
SANTA IFIGÊNIA	Av. Prestes Maia, s/n.º — Ag. Central R. Gen. Osório, 406
SANTANA	R. Alfredo Pujol, 183 R. Olavo Egídio, 276
SANTO AMARO	Largo da Matriz, s/n.º Av. Adolfo Pinheiro, 399 R. Gen. Roberto Alves de Carvalho F.º, 299
SÃO MATEUS	Av. Mateo Bei, 1610
SÃO MIGUEL PAULISTA	R. Miguel Angelo Lapena, 171
SAÚDE	Av. Jabaquara, 651
SE	Lgo. São Bento — Est. Metrô, lojas 12 e 13 Galeria Prestes Maia, s/n.º R. 15 de Novembro, 46 — Pátio do Colégio
TATUAPÉ	R. Tuiuti, 2114
TREMEMBÉ	R. Maria Amália Lopes Azevedo, 705 — Estação
TUCURUVI	Av. Tucuruvi, 190
VILA BUARQUE	R. Marquês de Itu, 76
VILA CAROLINA	Av. Antonio Munhoz Bonilha, 807
VILA CARRÃO	Av. Cons. Carrão, 2491
VILA ESPERANÇA	R. Otília, 517
VILA FORMOSA	Av. João XXIII, 253-A
VILA GUILHERME	R. Miguel Mentem, 1510
VILA LEOPOLDINA	R. Guaipá, 1003
VILA MARIA	Praça Santo Eduardo, 68
VILA MARIANA	R. Domingos de Moraes, 1297
VILA MATILDE	R. Dona Matilde, 813
VILA MEDEIROS	Av. N. Sra. do Loreto, 656
VILA NOVA CACHOEIRINHA	Av. Parada Pinto, 497
VILA NOVA CONCEIÇÃO	Av. Santo Amaro, 863
VILA POMPEIA	Av. Francisco Matarazzo, 1899 — S. C. Matarazzo
VILA PRUDENTE	R. Cap. Pacheco Chaves, 877
VILA RÉ	R. Itinguçu, 1187
VILA ZELINA	Av. Zelina, 525